



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 13.03.2024

RELATOR: Daniel Fraga Moreira Bertani.

AUTOR: Vereador Gideon Tavares

PROCESSO Nº: 20/2024

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 02/2024

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 14/03/24

Edival Pereira Rosa

Presidente

Moção de Protesto para o fim de repudiar a fala do Presidente da República, Sr Luiz Inacio Lula da Silva, comparando a conduta de Israel com o Holocausto.

PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator, votando favoravelmente ao projeto, e o parecer jurídico Favorável, a maioria dos membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais e de redação, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** por maioria de votos ao relatório, sendo contrário o vereador Cícero Granjeiro Landim e seguindo a votação da moção, sendo a mesma **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

Quanto ao mérito, reservam o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2024.

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
PRESIDENTE

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
MEMBRO

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
RELATOR

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
MEMBRO

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
MEMBRO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR DANIEL BERTANI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO DE PROTESTO Nº02/2024 MOÇÃO DE PROTESTO PARA O FIM DE REPUDIAR A FALA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, SR.LUIZ INACIO LULA DA SILVA, COMPARANDO A CONDUTA DE ISRAEL COM O HOLOCAUSTO

Relatório

1. A Moção de Protesto nº 02/2024 é uma manifestação oficial que expressa a indignação dos legisladores com as declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante uma entrevista coletiva. No contexto da moção, o Presidente comparou a ação de defesa de Israel contra o grupo terrorista Hamas com o Holocausto, um dos episódios mais sombrios da história, no qual seis milhões de judeus foram exterminados pelos nazistas na Europa.
2. A moção destaca que as declarações do Presidente são infundadas e causam repúdio, pois equiparar a defesa legítima de Israel contra um grupo terrorista com o genocídio sistemático dos judeus durante o Holocausto é uma distorção dos fatos históricos e uma minimização da gravidade do Holocausto. A Moção de Protesto ressalta que Israel está se defendendo de um grupo terrorista que invadiu o país, cometendo atos de violência extrema, incluindo assassinatos, estupros em massa e atentados.
3. Além disso, a moção reafirma o compromisso dos legisladores com a população e o respeito pelo povo, destacando que os legisladores são os dignos representantes do povo, dentro ou fora do ambiente parlamentar. A moção foi apresentada como forma de protesto e repúdio às declarações do Presidente, visando reafirmar a solidariedade com o povo israelense e repudiar a minimização do Holocausto por meio de comparações inadequadas.
4. Indo além, todos os requisitos legais foram cumpridos;

Conclusão



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR DANIEL BERTANI

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, voto pela aprovação da MOÇÃO DE PROTESTO Nº02/2024.

Salto, 13 de março de 2024

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
RELATOR